



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 638 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº. 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº. 11610/2010- 18.728. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº. 670/2010-GAB, de 23 de setembro de 2010, que outorgou a SANEAGO S/A inscrita no CNPJ 01.616.929/0001-02 em seu Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... AVENIDA JOSÉ SEBBA, N.1245, JARDIM GOIÁS"; LEIA-SE: "... LOTEAMENTO CUBÍCULO, RUA 07, BAIRRO CRISTAL, CRISTALINA-GO".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA

Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos